



FERNANDA CRAVIDÃO
LÚCIO CUNHA
PAULA SANTANA
NORBERTO SANTOS
(ORG.)

IMPRESA DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
COIMBRA
UNIVERSITY
PRESS

ESPAÇOS E TEMPOS EM GEOGRAFIA

HOMENAGEM A
ANTÓNIO GAMA

O PAPEL DOS BALDIOS NA REVITALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS

Pedro Hespanha

Professor Jubilado da Faculdade de Economia
da Universidade de Coimbra

Existe hoje um renovado interesse pelo tema dos bens comuns (*commons*) em boa parte inspirado nas preocupações com os problemas ambientais decorrentes do seu uso ilimitado (Demsetz, 1967; Hardin, 1968; McCay e Acheson, 1987), mas inspirado também em outras preocupações como, por exemplo, a do desenvolvimento socioeconómico ou a da procura de alternativas à gestão privada de interesses comuns através da ação coletiva (Wade, 1987) ou, ainda, a da compreensão dos processos históricos de transformação dos regimes de propriedade (De Moor, Shaw-Taylor e Warde, 2002).

Além da diversidade de olhares sobre os bens comuns, o próprio conceito distingue-se pela sua complexidade, incerteza e institucionalidade (Van Laerhoven e Ostrom, 2007). A complexidade tem a ver fundamentalmente com o modo como interagem os sistemas ecológicos e os sistemas sociais que compõem um bem comum (seja ele o sistema hidrográfico, o clima ou os terrenos comunais) e assume maiores proporções sempre que essa interação envolve grupos sociais diferenciados e multiplicidade de usos, como é o caso que iremos analisar. A incerteza tem a ver com a imprevisibilidade dos efeitos das interações complexas entre os sistemas ecológicos e os sistemas sociais, como, por exemplo, quando “arranjos institucionais deixam uma ampla margem de escolha e cada efeito

individual depende da ação de outros” (Ostrom, 2005: 48-49). Veremos isso quando analisarmos os efeitos do abrandamento, por parte da comunidade, do controle sobre o acesso aos terrenos comunais por estranhos. Finalmente, a institucionalidade tem a ver com a forma como as práticas de uso dos bens comuns estão incrustadas (*embedded*) em sistemas de crenças, valores, normas e papéis; ou seja, em instituições específicas (Popkin, 1979; Wagner, 1994).

Dentre o universo dos “comuns” destacam-se, pela sua longa história e diversificada institucionalização, as terras comunais.

As terras comunais, ou “baldios” como são designadas em Portugal, foram essenciais para a sobrevivência das comunidades até o advento da modernidade, sendo tradicionalmente usadas para múltiplas atividades: cultivo agrícola ou pastoreio, recolha de madeira ou de pedra para edificações, matos para combustível ou para a fertilização das terras, produção de mel, extração de areia ou de água, etc. A par do uso coletivo dos recursos por diversas formas – rebanhos coletivos, fornos e eiras comunitários, equipamento de uso comum, levadas e caminhos, etc. – as terras comunais eram também usadas pelos vizinhos ou compartes para benefício individual, segundo regras costumeiras que reconheciam o livre acesso aos recursos que aquelas terras pudessem oferecer e, ao mesmo tempo, regulavam estritamente as formas de resolução dos conflitos que ocorressem entre o uso comum e o uso individual desses recursos em comunidades internamente diferenciadas.

As terras comunais sobreviveram até hoje, apesar dos ataques que foram movidos, principalmente a partir da segunda metade do século XVIII, por um Estado adverso inspirada no pensamento liberal e por uma burguesia rural feroz e poderosa que desejava ansiosamente colocar as mãos sobre essas terras. O facto de as comunidades terem tido de enfrentar ataques vindos de diferentes antagonistas (nobreza feudal, *gentlemen farmers*, burguesia terra tenente, pensadores fisiocratas, liberais e positivistas, moderna administração estatal) fortaleceu os laços e reforçou a ação coletiva no seu seio. Não obstante, muitas delas não puderam evitar a usurpação de seus bens comuns. Só entre 1874 e 1938, a parte do território português ocupada por terrenos comunais reduziu-se de 45% para 4,6% (Rodrigues, 1987: 83).

A modernidade modificou os modos de vida em toda a parte e criou novas oportunidades de trabalho produtivo fora das comunidades rurais. Mas, à medida que os terrenos comunais se tornaram menos essenciais para a sobrevivência das comunidades, eles sofreram um processo de declínio e de marginalização, acompanhado de uma mudança nas próprias ideias dos indivíduos sobre o papel da comunidade e dos recursos comunitários na sua reprodução económica e social. Como as comunidades atualmente não dependem mais dos baldios para a sua subsistência e estes se tornam cada vez mais atrativos para outros agentes interessados em explorar comercialmente os seus recursos, essas comunidades passam a considerar os baldios mais como uma fonte de rendimento (proveniente da florestação, dos parques eólicos neles instalados, de parcelas arrendadas, do turismo, de eventos desportivos, etc.) do que um meio de produção. Além disso, à medida que o controle da comunidade sobre o acesso de estranhos aos terrenos comunais abranda, a extração mineira dos recursos dos baldios ou o uso imoderado destes para desporto e lazer começam a tornar-se uma ameaça ao equilíbrio ambiental.

O reconhecimento, pela Constituição da República Portuguesa de 1976, da propriedade das comunidades sobre os terrenos baldios que ancestralmente usufruíam foi uma oportunidade para estas recriarem novas formas de uso desses terrenos mais adequadas às realidades contemporâneas. Algumas dessas formas visaram revitalizar as comunidades através da ação coletiva e do investimento em capital material e social com os rendimentos gerados pelos baldios para que nelas se pudesse viver melhor e num ambiente social e natural mais equilibrado; algumas outras formas visaram ampliar e diversificar o acesso ao uso dos terrenos comunais, a fim de atender aos pedidos de utilizadores externos, como por exemplo as agências de turismo, desporto ou lazer, e assim aumentar os proventos que permitissem dotar os baldios de infraestruturas e condições que os tornassem mais atrativos. Nestes casos, as atividades realizadas implicaram, em geral, um elevado grau de mercantilização dos recursos dos baldios e uma gestão mais orientada para o fornecimento de serviços competitivos para um público massificado e distante, diferentemente do que aconteceu nos primeiros em que as comunidades continuaram a ser o alvo prioritário da gestão

dos baldios através da reconstrução de uma “economia solidária” que combina princípios tradicionais de reciprocidade (entregada camponesa), com princípios de mercado (venda de bens e serviços associados ao baldio) e de redistribuição (investimento das rendas em capital social).

A apresentação de dois casos que ilustram estes diferentes modos de usar os baldios permite alimentar e aprofundar um debate sobre o futuro dos terrenos comunais em Portugal e sobre os riscos e os desafios dos novos usos desses terrenos.

1. Uma história breve das terras comunais em Portugal

Decerto que o exemplo mais relevante de recursos que, desde tempos imemoriais, são apropriados coletivamente pelas comunidades humanas, é o da terra. Ao longo da história ela foi sendo usada das mais diversas formas para garantia da subsistência dessas comunidades: solos para produzir alimentos, apascentar os gados, fornecer matos e lenha para combustível, madeira para construção, pedra e materiais para obra, etc.

No caso português, as origens das terras comunais perdem-se no tempo, mas existem testemunhos que permitem constatar que a sua posse nunca foi pacífica e que as comunidades tiveram de enfrentar o risco quase constante de as perderem frente a ameaças vindas de vários lados. Um período particularmente crítico foi o da ditadura salazarista, em que o Estado usou os terrenos baldios nas suas políticas de colonização interna (orientando os excedentes demográficos para zonas menos densas de população onde avultavam os baldios) e de florestação dos terrenos incultos (descurando os usos não agrícolas dos baldios que eram essenciais para a sobrevivência das populações). A sua devolução ao “povo” em 1976, menos de dois anos após a Revolução dos Cravos, marca um período novo para as comunidades se recomporem e uma oportunidade de elas lançarem projetos de revitalização destinados a estancar o êxodo rural intenso das últimas décadas. É agora a própria comunidade que tem o direito à propriedade dos bens comuns e não mais as circunscrições administrativas, seja a freguesia ou o concelho, como acontecia antes.

Atualmente, o termo “baldio” é usado na linguagem jurídico-administrativa portuguesa para designar os terrenos comunais. Baldios são áreas de terras tradicionalmente geridas pelas comunidades aldeãs e utilizadas pela população local para inúmeras atividades, conforme se mencionou acima. Etimologicamente, “baldio” significa terra nua ou não cultivada, mas esse não é o sentido que as comunidades associam ao termo. Desde logo, porque tradicionalmente os baldios tinham um claro uso produtivo - criação de gado - e, mesmo na atualidade, em que o número de rebanhos diminuiu bastante, três quartos dos baldios produzem floresta. Se existem áreas de terra não cultivadas, elas estão na sua grande parte (cerca de 70%) nas mãos de privados (Brouwer, 1995), não das comunidades.

A história melhor documentada dos baldios mostra que dos séculos XII a XIV se deu uma acentuada expansão dos baldios, relacionada com a reconquista cristã. Abundantes concessões régias promoveram a instalação de famílias camponesas em terrenos recuperados, atribuindo-lhes regalias e, em muitos casos, terrenos de fruição comum e não apropriados individualmente para que prosperassem em comunidades autogeridas.

Mas esta expansão não se deu sem dificuldades. No século XIV, surge uma proto-burguesia de comerciantes que reivindica o acesso aos campos incultos e aos terrenos comunais com o argumento de que eles não estavam a produzir excedentes para o mercado. A partir de então crescem as reclamações das comunidades contra os abusos dos nobres e dos agricultores comerciantes que se apropriam ilegalmente das terras comunais numa ofensiva que hoje identificamos como manifestações de um processo de destruição das instituições pré-modernas.

Mais tarde, já no século XVIII, o crescimento da população e a necessidade de facilitar o acesso à terra, associada à influência das doutrinas fisiocratas, coloca a propriedade comunal frente a novas ameaças. Vários estudos e propostas publicados nas Memórias de Economia da Academia de Ciências de Lisboa, na viragem para o século XIX, defendiam um uso mais intensivo da terra e a transformação dos baldios em propriedade individual. A propriedade comum passa a ser vista, cada vez mais, como um resquício do regime feudal a ser

abolido. Mas a oposição dos povos a estas ameaças esteve sempre presente e manifestou-se em ações de protesto, registadas em vários pontos do território nacional (Rodrigues, 1987; Tengarrinha, 1994).

Ao longo do século XIX, o processo de penetração das relações capitalistas na agricultura acelera-se e com ele aumenta a pressão para a extinção das formas coletivas de propriedade. É esse o sentido da nova legislação, publicada entre 1804 e 1815, que permite a divisão dos bens comuns pelos “compartes” e impõe a transferência da gestão dos baldios das comunidades para a administração local (municípios). Logo a seguir, a revolução liberal de 1820 revelou-se militantemente antifeudal e anti-comunitária, identificando o sistema agro-pastoril comunitário com o atraso e a ignorância, tal como viria mais tarde exprimir um dos seus epígonos: “a existência de baldios, dos pastos comuns, é um dos mais graves embaraços ao progresso da agricultura entre nós” (Herculano, s/d: 35).

O Código Civil de 1867 reconhece a existência das práticas comunitárias e integra os baldios na propriedade dos municípios e das freguesias, definindo-os expressamente como “coisas comuns”, ou seja, “não individualmente apropriadas, das quais só é permitido tirar proveito [...] aos indivíduos compreendidos em certa circunscrição administrativa ou que fazem parte de certa corporação pública” (artigo 381). Dois anos depois, em 1869, a lei pretende submeter os baldios ao regime de desamortização que tinha sido aplicado aos bens nacionais (1834), aos bens da Igreja e das instituições de “mão-morta” (1861 e 1866), preservando apenas aqueles que as comunidades provassem ser absolutamente essenciais para o uso comum. A forte reação popular contra esta ameaça de apropriação dos bens comuns impediu a aplicação generalizada desta lei. Mais tarde, em 1893, é a ideia positivista de levar o “progresso” à agricultura que inspira a nova vaga de legislação contra os baldios, desta vez para promover a colonização de terras incultas e comunitárias através da criação de colónias agrícolas para camponeses sem terra, esperando com isso aumentar a produção de alimentos para o mercado, em vez de se ficar pela mera subsistência das famílias.

Mas foi a escassez de alimentos, vivida especialmente durante a 1.ª Guerra Mundial, que levou os governos, através de leis sucessivas, a estimular um aumento das áreas para a agricultura à custa de terras comunais. O ataque mais

sério aos baldios, com essa perspectiva, foi desencadeada por Salazar e operou em várias frentes: a) reforço das medidas que, desde o século XVII, promoviam a divisão dos baldios, atribuindo aos municípios o poder de dispor das terras comuns, enquanto a usurpação destas ficava impune; b) assentamento de famílias camponesas em terrenos baldios (“colonização interna”)¹; c) imposição de uma reserva de 400.000 ha para a arborização (cerca de 80% dos baldios recenseados na época), sendo nela proibidos os usos tradicionais de pastoreio e a colheita de lenha e de matos, promovendo assim a substituição da pecuária pela produção de madeira (Brouwer, 1995).

A divisão, feita pelo Estado, dos baldios em glebas e a sua arborização criaram ressentimento e revolta generalizados. A arborização foi vista pelas comunidades como um “roubo” e não como um “presente”, tal como lhes era apresentado. A intrusão abusiva dos Serviços Florestais nos baldios, a atitude prepotente dos guardas florestais e a plantação de espécies florestais muito vulneráveis a fogos incitaram a uma forte resistência popular. Porém, o governo reagiu sistematicamente a esta resistência com intimidação, repressão e multas.

A uma outra escala, a pressão para a florestação dos baldios não pode deixar de estar associada ao aumento do valor económico da madeira, desde o século XIX, e ao facto de se ter tornado atrativo o investimento na plantação de floresta para alimentar as indústrias da madeira, nos seus variados ramos, desde a construção civil e a produção de pasta de papel, ao mobiliário e à construção naval, bem como a indústria dos produtos resinosos, e ainda para abastecer de lenha os caminhos de ferro (Estevão, 1983). Mais recentemente, a própria União Europeia, a braços com uma produção agrícola excedentária, promove os usos não agrícolas da terra, incluindo a florestação, através dos seus fundos estruturais (Brouwer, 1995).

¹ Em 1936 foi criada a Junta de Colonização Interna para, entre outras atribuições, “efetuar o reconhecimento e estabelecer a reserva de terrenos baldios do Estado e dos corpos administrativos susceptíveis de aproveitamento para instalação de casais agrícolas, tendo em atenção a natureza dos terrenos, a sua extensão e as regalias dos povos no que respeita à sua actual fruição” (art. 173, 4.º, do Decreto-Lei n.º 27.207, de 16 de novembro de 1936).

Em 1974, o regime democrático que emergiu da revolução revogou a política anterior e reconheceu as comunidades de partes dos baldios que tinham sido apropriados para florestação como as legítimas proprietárias. Imediatamente após a queda da ditadura, as comunidades criaram comissões para reivindicar os baldios de volta e para recuperarem a autonomia na decisão sobre o modo de gerir os terrenos e a floresta que neles tinha sido instalada. Embora a natureza comunitária dos baldios tenha ficado garantida constitucionalmente a partir de 1976, as comunidades de partes tiveram de remover muitos obstáculos para recuperar a posse plena dos seus baldios, para o que foi necessário um grande esforço de mobilização à escala nacional em manifestações, encontros e divulgação de informação (Rodrigues, 1987: 63 e *ss.*).

Em 1976 a Constituição da República reconheceu os meios de produção comunitários como parte do setor público (e, mais tarde, com a revisão de 1982, como parte do setor cooperativo e social). Os baldios são definidos como áreas de terras possuídas e usadas por comunidades territoriais sem personalidade jurídica (“povo”, “aldeias”), que são o que resta das antigas formas comunitárias de propriedade da terra e dos meios de produção essenciais tais como moinhos, fornos, eiras, levadas de água, colmeias de abelhas, rebanhos, animais de reprodução, etc.

De acordo com a lei de baldios de 1976, as comunidades podiam reclamar os seus baldios de volta se se constituíssem como “assembleias de partes” e se elessem “conselhos diretivos” para a governação dos baldios². Duas modalidades de gestão para os baldios restituídos às comunidades foram criadas: a) a modalidade de gestão exclusiva pela comunidade, a cargo de uma comissão de cinco partes eleitos pelos seus pares; b) a modalidade de gestão associativa pela comunidade e pelo Ministério da Agricultura, a cargo de uma comissão

² O Decreto-Lei n.º 39/76, de 19 de janeiro, define ainda o seu âmbito de aplicação e as categorias de baldio (“Dizem-se baldios os terrenos comunitariamente usados e fruídos por moradores de determinada freguesia ou freguesias, ou parte delas”) e de parte (“São partes dos terrenos baldios os moradores que exerçam a sua atividade no local e que, segundo os usos e costumes reconhecidos pela comunidade, tenham direito à sua fruição”).

composta por quatro compartes eleitos e um representante do Ministério. As despesas de florestação dos baldios suportadas pelo Ministério da Agricultura passam a ser reembolsadas pela afetação de 30% da receita bruta obtida com a venda de madeira (40%, no caso da modalidade b).

2. Mudança rural e novos usos para os bens comunais

Os baldios estiveram no centro de um sistema integrado de uso da terra que se foi edificando ao longo dos séculos e que permitia um aproveitamento ótimo dos recursos à disposição dos povos. Numa síntese bem expressiva da sua complexidade, Fernando Baptista traça o perfil do sistema agrário que tinha no centro os baldios e que permitiu a sobrevivência autónoma da população dos campos através de práticas comunitárias regidas por usos e costumes de uma economia moral, religiosamente cumpridos:

O baldio assegurava o pastoreio do gado que, frequentemente, era a principal produção que os povos levavam ao mercado. Oferecia os matos que a maceração, nos currais e nos caminhos que atapetava no interior dos povoados, permitia converter em estrume [...]. A sua função na fertilização dos campos era, de facto, decisiva. [...]. Além do pastoreio e dos matos, a recolha de lenhas e arbustos alimentava as lareiras e fornos de pão. O carvão, também fabricado no baldio, tinha como destino o mercado mas também fogareiros, braseiras e ferros de engomar. Alguma madeira que era possível obter facilitava a construção de casas, currais e palheiros, carros e outros equipamentos. Nalgumas zonas a existência de vimes favorecia o trabalho de cesteiros. Apanhava-se pedra para marcar a divisória das parcelas de terra e para edificar casas e outras dependências. A água que alimentava as fontes, chafarizes e levadas vinha, e ainda vem, muitas vezes de espaços comunitários. Cultivavam-se lotes no baldio, demarcados cada ano, para complementar o que se obtinha na exploração. O baldio era, de facto, o suporte do sistema agrário. (Baptista, 2010: 30).

Embora a carência de terra tenha permanecido até muito tarde em Portugal, desde os inícios da década de 1960 essa situação mudou, devido a uma forte onda de emigração para o norte da Europa. Com isso, a dependência das comunidades rurais de seus baldios diminuiu. As mudanças manifestam-se numa crescente abertura das comunidades e num maior relacionamento delas com o mercado; em migrações de trabalho para o estrangeiro e para as cidades do litoral; numa crescente especialização dos sistemas de produção agrícola e numa crescente incorporação de capital técnico, incluindo máquinas e fertilizantes químicos, numa maior acessibilidade da população a condições de vida melhoradas pelas políticas públicas de educação, saúde, habitação, transportes, etc.

Num estudo recente sobre os baldios nas regiões centro e norte de Portugal (Baptista, 2010), distinguem-se as atividades tradicionais e as novas atividades e avalia-se a presença de cada uma delas no conjunto dos 820 baldios recenseados. Assim, dentre as atividades tradicionais mais presentes, contam-se a cultura florestal (87,7%), o pastoreio (83,5%), a recolha de matos (71,8%) e a recolha de lenhas (67,1%). No entanto, a intensidade com que elas são realizadas é claramente inferior à de períodos anteriores. No caso da floresta, a recolha dos matos e das lenhas já não é mais feita de um modo generalizado pelas famílias em consequência do abandono paulatino do seu uso tradicional como fertilizante das terras e como combustível para fins domésticos. No caso do pastoreio, a redução do uso dos baldios está associada à diminuição dos rebanhos coletivos que tradicionalmente eles apascentavam e à redução do número de compartes com rebanhos. Em compensação, é mais frequente o uso dos baldios para pastoreio de rebanhos não pertencentes a compartes. Também o tradicional cultivo de parcelas do baldio pelos compartes se foi reduzindo até que, em 2000, ele apenas dizia respeito a 30% das freguesias com baldios. De um modo geral, reduziu-se a dependência das economias dos compartes relativamente ao baldio, os terrenos comunais tenderam a tornar-se espaços de acesso aberto a não moradores³ e passaram, progressivamente, a ser vistos

³ Em parte, o acesso aberto foi favorecido pela ideologia subjacente à luta pela restituição dos bens comuns ao povo e pelos ideais democráticos do 25 de abril.

pelos compartes como uma fonte de geração de rendimento para a comunidade no seu conjunto, quer devido ao recebimento de rendas e compensações por quem usa o baldio sem ser comparte, quer devido a outras receitas associadas a novos usos mercantis dos baldios.

Estes novos usos envolvem um conjunto de atividades muito diversas, entretanto criadas: lazer e recreação (passeios, trilhas, piqueniques), desporto (bicicletas de montanha, escalada, tiro com arco, paintball, canoagem, rafting, hovercrafting, ultraleves), caça e pesca, proteção e educação ambiental, colheita de cogumelos e plantas medicinais, turismo de aventura, instalação de geradores de energia eólica e solar e de antenas de comunicação, exploração de pedreiras e captação de águas, etc.

Algumas dessas atividades envolvem um elevado grau de mercantilização, enquanto outras seguem uma orientação distinta, renovando e adaptando as velhas formas de economia comunitária, configurando-se cada vez mais como o que poderíamos designar de economia solidária de raiz popular (Hespanha, 2009). As formas mais tradicionais de uso dos baldios, em que as economias individuais dos compartes se apoiavam nas atividades que era possível realizar no baldio foram entrando em declínio. Hoje coexistem, com quase nenhuma articulação entre eles, três diferentes economias: 1) uma economia rentista das comunidades; 2) uma economia de produção dos compartes fortemente associada às atividades tradicionais (residual); 3) uma economia de consumo dos utilizadores não-comunitários (Baptista, 2010: 61). O uso preponderante de cada uma destas economias distribui-se do seguinte modo: quase 50% dos baldios assentam numa economia rentista; pouco mais de 10% assentam numa economia individual dos compartes; cerca de um terço combinam economia rentista e economia individual e apenas 7% assentam numa economia de livre acesso (Baptista, 2010: 62).

Para concluir este ponto, importa reconhecer, por um lado, a importância de que ainda se reveste a combinação da função do baldio como produtor de rendas com a função de apoio às economias individuais dos compartes e, por outro lado, o facto de a função comunitária do baldio não se esgotar na produção de rendas. Como defende Diogo Frazão: “Ele deve ser um espaço de

oportunidade para a comunidade, devendo fornecer aos locais as ferramentas necessárias para a inovação dentro daquilo que são as potencialidades do espaço rural” (Frazão, 2013: 62). A capacidade de a comunidade de compartes, através dos seus conselhos diretivos, promover a criação e dinamização de atividades, económicas ou não, que satisfaçam as necessidades atuais sentidas pelos compartes, representa um potencial inovador assinalável e um fator decisivo na retenção da população nos territórios onde os baldios se localizam, designadamente da população mais jovem. Voltaremos a este assunto adiante.

3. Algumas experiências de revitalização das comunidades

O espaço rural português, à exceção da estreita faixa litoral onde se concentram as atividades mais ligadas ao mercado, ficou indelevelmente marcado pelo êxodo rural intenso do último meio século, associado à condição pluriativa dos que ficaram nos campos tentando manter a sua pequena agricultura e ao regresso às aldeias daqueles que partiram e hoje vivem principalmente das suas pensões de reforma. Essa marca manifesta-se num declínio demográfico que não cessa de se aprofundar, num envelhecimento da população que inverte a configuração típica da pirâmide de idades (reduzida na base pela baixa natalidade e alargada no topo pela predominância de pessoas idosas), num défice de ativismo em todos os domínios de vida social e económica devido à incapacidade de reter a população adulta e adulta jovem, um abandono notório do cultivo das terras por falta de gente e uma excessiva fragmentação da propriedade.

O processo de mudança não envolveu apenas a redução do peso da agricultura, mas também uma reestruturação da base produtiva, em que uma nova economia de serviços emerge, quer na sequência de uma filosofia de universalização das políticas públicas, sobretudo nos domínios da saúde e da segurança social, quer de uma procura interna, ainda que débil, alimentada pelos pensionistas retornados das cidades que trouxeram consigo hábitos de consumo mais exigentes.

Ao mesmo tempo, o acesso a empregos não agrícolas e a possibilidade de adquirir equipamento vieram permitir diversificar as formas de uso do solo. “A antiga ocupação agro-florestal predominante perde importância relativa, dando lugar a uma plurifuncionalidade. Além da ocupação agro-florestal, nesta diversidade de funções, surgem instalações industriais e ainda instalações comerciais e de armazenagem, e espaços de ócio, como campos e pavilhões com fins desportivos ou de recreio, que os preços do solo e a proximidade relativa à cidade incentivam” (Gama, 1987:49)

Como se pode ver, o reconhecimento de que existe um processo de declínio demográfico e de envelhecimento do espaço rural português, acompanhado de uma perda de densidade das atividades sociais e económicas, não deve ocultar o facto de aqui ou ali, nestas áreas rurais em declínio, se desencadearem processos de mudança de sinal contrário, em que é possível detectar experiências de revitalização económica e social baseadas no reforço de competências locais com a mobilização ativa dos residentes e com resultados surpreendentes, tendo em conta a fragilidade do tecido social e económico dessas comunidades⁴.

O caso das comunidades com baldios pode constituir um campo de análise muito rico das condições que podem favorecer a revitalização dos espaços rurais. Retomemos as formas preponderantes no atual uso dos baldios mencionadas anteriormente para sublinhar os fatores que podem, em cada uma delas, determinar o sentido das mudanças. A combinação entre estratégias coletivas (tipo 1) e estratégias individuais (tipo 2) permite enraizar mais solidamente na comunidade as economias dos compartimentos, mas é relativamente ambígua quanto à orientação mais mercantil ou mais comunitária dessas economias. Deixando margem de manobra para “jogar em dois tabuleiros” – ou seja, para investir numa agricultura ou pecuária orientada para o mercado e ao mesmo tempo beneficiar direta (uso produtivo dos recursos do baldio) ou indiretamente (via conversão dos rendimentos dos baldios em capital social) – essa combinação

⁴ Estes casos foram objeto de um estudo recente (ANIMAR *et al.*, 2013) destinado a valorizar e promover a intervenção em aldeias rurais isoladas, de modo a criar melhores condições de vida dos seus habitantes através da revitalização económica e social dos territórios.

não elimina a possibilidade de os compartes darem prioridade precisamente ao reforço do capital social. Já quando prevalece uma estratégia rentista para o baldio, o risco a ela associado é o do relaxamento dos laços com a comunidade, sobretudo por parte daqueles que menos se beneficiam com o investimento em capital social, este traduzido “em melhoramentos que tornem a comunidade mais atrativa como local de residência, criando assim um quadro de vida mais agradável para a população cujas economias individuais já não se articulam com a utilização do baldio” (Baptista, 2011: 52). Finalmente, nos casos em que prevaleça o livre acesso de estranhos ao baldio, o risco associado é, além do relaxamento dos laços dos compartes com os terrenos comunitários, a perda de controle sobre o uso que se faz desses terrenos e a sua potencial degradação, quer quando esse uso envolva atividades massificadas de recreio, desporto ou lazer, quer quando implique uma exploração descontrolada dos recursos não renováveis (Hardin, 1968). A probabilidade de os baldios se tornarem meios de produção de valores de troca e de geração de serviços mercantis é elevada nestes casos, sendo dificilmente compatível com uma utilização restritiva por razões de proteção ambiental.

Dois exemplos recolhidos de estudos recentes (Caldas, 2013; Serra *et al.*, 2016; Hespanha, 2014), permitem aprofundar o conhecimento sobre os modelos de revitalização possíveis em comunidades com baldios. O que torna mais pertinente esta comparação é que os dois casos respeitam à mesma área geográfica – a Serra da Lousã – possuem uma história comum até um passado recente e, a partir de certa altura, começam a divergir na sua orientação estratégica: num caso, ela aponta para um reforço da identidade comunitária e, no outro, aponta para uma abertura do acesso à utilização dos baldios, oferecendo um conjunto amplo de serviços de recreio, desporto e lazer numa perspetiva puramente mercantil.

A Serra da Lousã foi intensamente povoada no passado. Uma extensa área de terrenos comunais permitiu a sobrevivência de várias comunidades de montanha (Cerdeira, Candal, Casal Novo, Catarredor, Chiqueiro, Silveira de Baixo, Silveira da Cima, Talasnal e Vaqueirinho), cuja atividade económica se baseava numa agricultura pobre, dados os fortes declives e a escassez de terra

arável, e numa pastorícia de ovelhas e cabras, também ela limitada pela pobreza dos solos. A produção e venda de carvão a partir das lenhas dos baldios representava ainda uma fonte de rendimento complementar. Perante este quadro, compreende-se melhor como a florestação forçada dos baldios – que, iniciada em 1925 ao abrigo do regime florestal⁵, se prolongou até aos anos 1950 – e a conseqüente redução dos rebanhos nas áreas florestadas vieram intensificar um fluxo emigratório para Lisboa, para o Brasil e para a América do Norte, vindo dos finais do século XIX e que culminou com o despovoamento total destes lugares em meados dos anos 1980 (Monteiro 1985)⁶. Mais tarde, alguns destes lugares vieram a atrair gente da cidade (sobretudo da cidade mais próxima, Coimbra, distante cerca de 30 a 40 quilômetros) que procurava a serra para lazer e descanso, reconvertendo as velhas casas de xisto dos serranos em residências secundárias e, em menor medida, visitantes estrangeiros que aí se instalaram movidos por um desejo de regresso às origens, a uma vida simples e em harmonia com a natureza (Dinis e Malta, 2003: 119), sem nunca num caso e noutro representarem nem uma revitalização da atividade agropastoril, nem uma recuperação demográfica significativa desses lugares. De referir ainda que algumas casas da aldeia foram recuperadas para aluguer a turistas que procuravam a serra “pela tranquilidade, a paisagem, a ruralidade, a fuga ao quotidiano urbano, a ausência de poluição, o contacto com a natureza e o silêncio” (Dinis e Malta, 2003: 122).

Esta atratividade cultural e turística das aldeias serranas tem vindo a ser reconhecida pelo planeamento municipal ao estabelecer que “as aldeias de xisto da Serra da Lousã se destinam predominantemente a habitação, comércio,

⁵ O decreto 3.260 de 27 de julho de 1917 submeteu ao regime florestal cerca de 2.300 ha de terrenos na Serra da Lousã com o fundamento na necessidade de um “bom regime de águas” nos afluentes do rio Mondego e de “conservação do solo”, ou seja, a fixação do solo nas montanhas, dois objetivos associados ao conceito de regime florestal criado pelo decreto de 24 de dezembro de 1901 (publicado no Diário do Governo n.º 296, de 31 de dezembro).

⁶ “Das oito centenas de habitantes recenseados nas aldeias do coração da Serra, em 1940, cerca de metade abandonou a montanha até 1960 e quase todos os outros partiram nas décadas de 60 e 70. Em 1991, residiam nos povoados serranos apenas 48 habitantes – 22 dos quais na aldeia do Candal” (Lourenço, 2010: 11).

serviços e turismo e equipamentos de utilização coletiva” (Câmara Municipal da Lousã, 2013: 90).

A estratégia delineada é promover o turismo de montanha, num espaço que apresenta múltiplos atrativos:

A descoberta da Lousã encerra em si o abrir de espaços múltiplos. Visões largas e abertas contrapostas com espaços acanhados e estreitos perpetuados no tempo, emergindo da pedra, sem história escrita. Lugares de montanha que se sucedem junto a estradas que serpenteiam as suas encostas e vales profundos. Na primavera o amarelo eletrizante das giestas entra em sintonia com o dourado do sol em cabeços arredondados e calvos (Câmara Municipal da Lousã, 2014: 13).

Vejamos em detalhe como se processou a alteração de usos dos baldios e que estratégias parecem estar a ser conduzidas na sua governação.

3.1. Baldio de Vilarinho

O baldio, com uma área de cerca de mil hectares, é usado pelos compartes da Comunidade de Vilarinho desde tempos imemoriais, para uma multiplicidade de fins: recolha de pedra e cascalho para construção de casas e de currais para o gado; pascigo de animais; recolha de mato e de lenhas; apicultura; plantação de oliveiras e castanheiros; captação e condução de água para rega de terrenos de cultivo e para acionamento de moinhos de cereais.

Durante a ditadura, os Serviços Florestais ocuparam grande parte do baldio para transformar os usos tradicionais em uso florestal exclusivo. Os compartes foram proibidos de apascentar os seus rebanhos no baldio, sob forte controle dos guardas florestais e pesadas multas, o que levou muitas vezes a que os recalcitrantes se vissem obrigados a vender as suas cabras para pagarem as multas. Foi também proibida a remoção de troncos, pedras, cascalho, grama e outras frutos e produtos do baldio, comumente usados pelos compartes.

Após a queda da ditadura em 1974 e da promulgação da nova lei dos baldios (1976), a comunidade convocou uma Assembleia de Compartes e elegeu o primeiro Conselho Diretivo (CD) e aprovou um plano de investimento coletivo que incluía a construção de uma escola primária, de um posto de saúde, de um centro cívico, de um cemitério e a abertura de algumas estradas e caminhos. Em 2005, o CD contratou a instalação de um parque eólico com uma capacidade de 35 MW, correspondendo a 14 turbinas eólicas⁷.

Em 2006, a assembleia de compartes decidiu pôr fim ao regime de associação com o Estado para a gestão do baldio, o que só veio a ser reconhecido pelo tribunal seis anos mais tarde. Com isso, inaugurou-se uma nova fase, muito rica de iniciativas de reforço da vida coletiva e da coesão local, através a) do investimento nas gerações futuras, preparando as gerações jovens para serem os futuros gestores da floresta, proporcionando-lhes conhecimentos básicos e experiência e sensibilizando as famílias e a comunidade em geral para o valor econômico, social e cultural do património florestal; b) da preservação do património, promovendo a recolha de informação sobre as formas tradicionais de uso da terra, usando a história oral e divulgando um documentário sobre os Baldios de Vilarinho e sete Montes Veciñais de Galiza com hábitos e costumes próprios (Seco, 2014); c) do envolvimento das crianças em projetos coletivos da comunidade, como a Escola de Verão para os mini-compartes sob a sigla “Nós também somos os donos dos nossos montes” (Serra e Ferreira, 2017) realizada em junho de 2013 fruto de uma ação conjunta do Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Vilarinho (CDBFV), da ADIC (Associação para a Defesa do Idoso e da Criança de Vilarinho), da Junta de Freguesia de Vilarinho e do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES). Durante as férias escolares, as crianças foram motivadas a desenvolver atividades ao ar livre associadas ao baldio, enquanto representantes do CD e dos restantes órgãos de administração ofereceram formação às crianças com base na sua experiência de gestão do baldio, permitindo que elas ganhassem consciência da importância do seu envolvimento em projetos coletivos da comunidade.

⁷ Cfr. disponível em: <<http://www.baldiosvilarinho-lsa.pt/vilarinho/?q=Historia>>

Uma assembleia de mini-compartes, no final da Escola de Verão, permite que as crianças se familiarizassem com o processo de discussão coletiva de “problemas observados”; e) da abertura do baldio ao exterior, dando a conhecer os recursos e partilhando a fruição dalguns desses recursos de uma forma, ao mesmo tempo, pedagógica e controlada. É exemplo deste objetivo a organização de caminhadas temáticas no baldio. Desde 2012, o CD do baldio juntamente com o CES organiza passeios micológicos com o objetivo de treinar os jovens, bem como convidados externos a identificar as diferentes espécies de cogumelos e a distinguir entre aqueles que são venenosos e os que são comestíveis⁸. Também a experiência de envolvimento das crianças da comunidade, em atividades de formação relacionadas com o baldio, gerou um conjunto de ferramentas pedagógicas sobre o tema dos baldios com vista a serem disponibilizadas a escolas primárias e secundárias da região (Serra e Ferreira, 2017: 341 e ss.). O envolvimento da Universidade de Coimbra, através do CES integra ainda este objetivo, através de um protocolo cujo objetivo “é criar conhecimento de excelência relevante para a gestão sustentável dos baldios” a partir do encontro dos saberes de diversas disciplinas científicas com os saberes baseados na tradição, experiência profissional e experiência de vida” (CES e CCBFV, 2013).

3.2. Baldios da Lousã

Esta designação genérica engloba os terrenos comunais pertencentes a comunidades agropastoris da Lousã⁹ que, como referido anteriormente, desapareceram com a emigração. Alguns pouquíssimos membros dessas comunidades, que se mantiveram nos lugares serranos ou a eles regressaram, “são reformados, quase todos com uma idade muito avançada, impossibilitados de continuar a praticar

⁸ Cfr. Vídeo disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WK9waBzQYWE>>.

⁹ A Serra da Lousã reparte-se por sete concelhos – Penela, Miranda do Corvo, Góis, Lousã, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande – mas para os efeitos deste estudo apenas se considera a parte da serra que pertence ao concelho da Lousã.

as atividades econômicas tradicionais e de garantir a ocupação produtiva do espaço. Devido à reduzida dimensão das comunidades a que pertencem (duas ou três pessoas), a sociabilidade interna é extremamente restrita e, por desconfiança, só pontualmente se relacionam com os neo-rurais” (Dinis e Malta, 2003: 125).

Devido à inexistência de partes, a Associação dos Baldios da Lousã, fundada em 12 de abril de 1978, assumiu o entendimento de que os baldios, com uma área de cerca de 600 ha, pertenceriam a toda a população da Lousã, uma cidade de médio porte situada no vale, e que deveriam ser usados para atividades de lazer e turismo de acordo com a regulamentação destinada à proteção ambiental.

As atividades atuais desenvolvidas nos baldios procuram responder ao objectivo de promover o turismo de natureza, tornando os baldios acessíveis aos turistas nacionais e internacionais, para lazer e atividades de aventura em áreas de grande valor natural e paisagístico¹⁰. Para isso, os baldios foram dotados de um parque de campismo para 90 utilizadores, com casas de madeira para estadias curtas, casas de montanha em pedra adaptadas para o turismo, pistas para competições de BTT (bicicletas de montanha), foto-safari de animais de caça (veados e corças) e de observação de aves, trilhos pedestres e colheita de cogumelos.

Um conjunto de normas de conduta procuram disciplinar e orientar as utilizações da Serra para práticas desportivas realizadas em ambiente de natureza (no que respeita à prática do BTT, pedestrianismo e outras atividades desportivas, de forma a salvaguardar a correta utilização dos trilhos, percursos e infraestruturas (Baldios da Lousã, 2010: s/p.).

Diferentemente do caso anterior, os baldios da Lousã seguem a modalidade de gestão associativa com o Ministério da Agricultura, dispondo por isso a co-

¹⁰ Na publicidade promocional de um operador turístico pode ler-se: “Reserve este fim de semana prolongado com estadia no hotel boutique Palácio da Lousã para explorar o melhor desta serra pela mão da Green Trekker. Trilhos de vegetação luxuriante, bosques encantados onde se escondem veados, javalis e outras espécies protegidas, ribeiros de água transparente e aldeias típicas como Talasnal, Candal, Casal Novo e Chiqueiro esperam por si” [consultado em 12 de dezembro de 2014 – <http://www.viralagenda.com/pt/events/83551/aldeias-de-xisto-serra-da-lousa>].

munidade de uma autonomia limitada na gestão da floresta, embora o Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã assegure vários serviços ligados à floresta, tais como a limpeza de povoamentos, as podas, desbastes e desramações e, ainda, a instalação de povoamentos, em parte devido à insuficiência dos serviços florestais do Estado, designadamente no acompanhamento técnico.

A comparação dos dois casos evidencia ainda outras diferenças significativas. A primeira é o diferente entendimento sobre quem constitui a comunidade de compartes. No caso de Vilarinho, este entendimento coincide claramente com a formulação que a legislação de 1976 trouxe: moradores que exerçam a sua atividade no local e que, segundo os usos e costumes reconhecidos pela comunidade, tenham direito à sua fruição. Já no caso dos Baldios da Lousã, o entendimento é mais largo, precisamente porque já não existem moradores nas condições previstas, nem sequer moradores em qualquer condição, salvo em um ou outro lugar entrementes repovoado. Por isso a extroversão do uso dos seus baldios foi inevitável. Ainda assim, há que reconhecer que a estratégia adotada procurou tirar partido da atratividade turística da montanha e das atividades ligadas à sua fruição (“aldeias de xisto”, reserva natural, foto-safari de cervídeos, trilhos pedestres, etc.), bem como do seu potencial para atividades de lazer e desporto, promovendo a procura de visitantes nacionais e estrangeiros. O futuro dos baldios da Lousã fica assim e de algum modo dependente do perfil desses utilizadores externos que, tudo leva a crer, terão cada vez mais o seu acesso mediado pelas agências especializadas neste turismo de montanha, de lazer e desportivo. A tendência será então para oferta de serviços que sejam adaptados às preferências dos consumidores e não propriamente que correspondam ao simples alargamento da fruição dos baldios a uma comunidade mais vasta dos moradores da Lousã.

A segunda diferença é no modo de governação. O facto de a comunidade de compartes do Baldio de Vilarinho, a seguir à queda da ditadura, ter sido uma das primeiras a organizar-se para reclamar a posse dos terrenos comunais e, mais tarde, a obter para si a própria gestão da floresta após longo processo judicial contra o Estado, fortaleceu os vínculos da comunidade e consolidou uma prática de auto-gestão com a participação direta dos compartes. Vários

objetivos convergem para o reforço do sentimento de comunidade radicado na fruição partilhada do património comunal: adequação dos usos do baldio às necessidades atuais dos compartes, compromisso entre a iniciativa dos compartes e a conservação do património, compromisso entre a inovação e as tradições da comunidade, socialização das novas gerações nas práticas coletivas, alargamento controlado da fruição do baldio a não vizinhos que respeitem a cultura da comunidade em homologia com a abertura da comunidade a círculos íntimos de proximidade de interesses. No caso dos Baldios da Lousá, o sentimento de comunidade perdeu-se pelo eclipse das comunidades tradicionais e os esforços para reconstruir uma comunidade alargada esbarra em boa medida com o perfil diverso, irregular, fortuito e superficial dos novos utentes e dos novos usos.

A terceira diferença está no grau de mercantilização das relações económicas que se estabeleceram tendo como eixo os baldios. Em ambos os casos os terrenos comunais são geradores de rendimento, mas em apenas um deles (Vilarinho) os compartes fazem um uso produtivo do baldio, quer atuando coletivamente, quer individualmente. A produção individual feita no baldio pelos compartes, ainda que esteja ligada ao mercado, identifica-se mais com a pequena produção popular do que com a produção capitalista (Hespanha, 2009a). O que move os pequenos produtores é a melhoria das condições de vida através do uso produtivo dos recursos próprios (desde logo, do trabalho) e da cooperação com os seus, não a busca cega e incessante de lucro. Não se trata apenas de garantir a sobrevivência, mas também de viver melhor. Mais, a melhoria das condições de vida não é um objetivo pessoal, mas um objetivo de um coletivo – a família – e a reprodução económica das famílias passa pela reprodução das redes sociais primárias – ou seja, pelas relações na comunidade (Hespanha, 2009b). Alguns destes traços definidores, merecem ser salientados: a reprodução ampliada, a valorização do produto em termos do seu uso direto para o consumo, as relações económicas como instrumento de valorização humana. Neste sentido, as relações económicas são institucionais ou morais e não meramente contratuais e monetárias (Popkin, 1979).

Conclusão

Apesar da aparente onnipresença do mercado e do lucro, os baldios não se limitam à condição passiva de suporte de atividades valorizadas pelo mercado. Eles são também um património pleno de significado cultural e político, repositório da experiência de cooperação acumulada ao longo de gerações que conferem identidade e raízes aos que deles disfrutam, escola de aprendizagem de cooperação e de autogestão democrática, desenvolvendo as capacidades para enfrentar coletivamente problemas que isoladamente seriam inultrapassáveis. A autonomia que garantem aos membros das comunidades permite a estes sentirem-se mais seguros e mais aptos a dar corpo às suas iniciativas e aspirações.

Trilhando hoje trajetórias aparentemente distintas e orientados para distintos modos de relação com o mercado, os dois casos analisados não deixam de colocar inúmeras questões de difícil resposta acerca do seu futuro.

Relativamente ao caso dos baldios de Vilarinho, importa saber, entre outras questões: a) se será possível o desenvolvimento de uma estratégia de reforço da vida coletiva exclusivamente através dos rendimentos captados pelo baldio; b) e, na hipótese negativa, se será possível recriar uma economia baseada no trabalho produtivo dos compartes, capaz de absorver e valorizar a diversidade das suas competências; e c) qual a relevância dos fatores “proximidade” e “confiança” para forjar novos laços comunitários entre uma população muito diferenciada (em termos de idade, educação e ocupações).

No caso dos baldios da Lousã, dentre as questões que se suscitam importa saber: a) se é possível desenvolver uma estratégia de revitalização dos baldios com base no acesso livre e na livre iniciativa, que não elimine a condição comunitária desses baldios; b) se é possível criar uma nova identidade para os utilizadores dos baldios com base apenas nas suas afinidades de consumo; c) até que ponto é possível manter uma estrita regulamentação da utilização de baldios, sem a oposição das forças de mercado ou a sua repulsão.

A complexidade e incerteza destes processos de mudança não permitem dar uma resposta fácil a estas questões e a bifurcação, a ter-se dado, é ainda recente. Onde os processos de mudança denotam a presença de uma lógica

mercantil a determinar as escolhas de consumo e as preferências pelo negócio e em que os interesses individuais se separam dos interesses coletivos, o sentido de comunidade perde-se ou assume contornos imprecisos, ao mesmo tempo em que as dinâmicas de mercado tendem a ultrapassar as regras que procuram enquadrar as atividades. Onde, pelo contrario, as mudanças se estão a dar no sentido da valorização tanto do capital material constituído por recursos das comunidades locais para além do mercado, quanto do capital social constituído pelo património de “competências imateriais assentes na participação qualificada das populações e em formas específicas de organização” (ANIMAR, 2013) – ou seja, onde as mudanças se fazem na contracorrente do mercado e dos meros interesses individuais –, então só uma persistente e participada ação coletiva dos vizinhos materializada em práticas económicas baseadas na cooperação e solidariedade e num sentimento de comunidade amplamente partilhado pode absorver e valorizar a diversidade das competências e das aspirações dos vizinhos, mantendo-se um elevado grau de autonomia na fruição dos bens comunais.

Sendo hoje uma realidade aparentemente residual, estes casos de revitalização dos baldios pelas comunidades permitem percecionar a importância de que se podem revestir os bens comuns (seja qual for a sua natureza) na concretização de aspirações de desenvolvimento local, entendido este como um processo de mudança, participado e democrático, que traga melhorias para todos. Mas, para que tal faça sentido, é preciso fazer um balanço crítico daquilo em que se têm tornado as políticas de desenvolvimento na Europa e no mundo e propor uma reformulação drástica dos seus programas, desde o modo como os problemas são definidos até às metodologias de intervenção.

É que o desenvolvimento tem de ser visto como um assunto de todos, um direito universal, amplamente participado e valorizador das experiências mais ricas e genuínas de cooperação, de tal forma que possa fazer renascer a esperança em uma vida digna para todos. A riqueza das experiências de resignificação dos *commons* por toda a parte, facto com que iniciamos este texto, faz-nos crer que existe hoje uma consciência, transbordada em múltiplas práticas no terreno, de que um outro desenvolvimento está em curso.

Referências

- ANIMAR, ICF e ADCM (2013). *Programa Mínimo de Revitalização das Aldeias*. Lisboa: ed. Autor.
- BAPTISTA, Fernando (2010). *O Espaço Rural. Declínio da Agricultura*. Oeiras: Celta.
- BAPTISTA, Fernando (2011). “Os contornos do rural”, in E. Figueiredo (coord.), *O Rural Plural*. Olhar o presente, imaginar o futuro, Castro Verde: Luz Editora, pp. 49-58.
- BALDIOS DA LOUSÃ (s/d). *Normas de Utilização/Conduta de desportos de natureza na Serra da Lousã* Acesso em: 12 dez. 2014. Disponível em: < <http://www.baldioslousa.com/documentos/normas.pdf>>.
- BROUWER, Roland (1995). *Planting Power: the Afforestation of the Commons and State Formation in Portugal*. Delft: P&L
- BROWN, Katrina Myrvang (2006). “New Challenges for Old Commons: The Implications of Rural Change for Crofting Common Grazings”. *Scottish Geographical Journal*, 122(2): 109-129.
- CALDAS, Eugénio de Castro (2004), “A Serra da Lousã. Do povoamento à desertificação”, *Arunce*, 2: 23-38.
- CALDAS, José M. Castro Caldas (2013), “A Economia dos Bens Comuns: Visões Rivais”, in João Pato, Luísa Schmidt e Maria Eduarda Gonçalves (org.), *Bem Comum: Público e/ou Privado*. Lisboa: ICS, Imprensa de Ciências Sociais, 109-128.
- CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ (2013). *Plano Director Municipal. Regulamento do Plano 2013*. Acesso em 12 dez. 2014 <http://www.cm-lousa.pt/_uploads/PDM/DRPDM.pdf>
- CES e CCBFV (2013) *Protocolo de colaboração entre o Centro de Estudos Sociais e a Comunidade de Compartes dos Baldios da Freguesia de Vilarinho* <<http://www.baldiosvilarinho-lsa.pt/vilarinho/?q=content/protocolo-de-colabora%C3%A7%C3%A3o-entre-o-centro-de-estudos-sociais-ces-e-comunidade-de-compartes-dos>>
- DEMSETZ, Harold (1967). “Toward a Theory of Property Rights”. *The American Economic Review*, Vol. 57(2):347-359.
- DE MOOR, Martina; SHAW-TAYLOR, Leigh; WARDE, Paul (2002). *The Management of Common Land in North West Europe, c. 1500-1850*. Turnhout: Brepols Publishers.
- DINIS, Isabel; MALTA, Miguel (2003). “Da desvitalização da Serra da Lousã à nova ruralidade: identidades sociais e destinos do território”. In José Portela e J. Castro Caldas (org.) *Portugal Chão* (111-128). Oeiras: Celta.
- ESTEVÃO, José (1983). “A florestação dos baldios”, *Análise Social*, vol. xix.
- FRAZÃO, Diogo (2013). *O Regime Jurídico dos Baldios e a sua importância no desenvolvimento de regiões desfavorecidas*. Dissertação de Mestrado em Economia Social e Solidária. Lisboa: ISCTE (mimeo).
- GAMA, António (1987) “Indústria e Produção de um espaço Peri-urbano”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 22: 33-54.
- HARDIN, Garrett (1968). “The Tragedy of the Commons”. *Science, New Series*, 162(3859): 1243-1248.
- HERCULANO, Alexandre (s/d) “Breves reflexões sobre alguns pontos de economia agrícola. 1849”. In *Opúsculos*, vol. vii: 23-46. Lisboa: Livraria Bertrand.

- HESPAHNA, Pedro (2009a). “Da expansão dos mercados à metamorfose das economias populares”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 84:49-64.
- HESPAHNA, Pedro (2009b). *Microempendedorismo Popular e Associativo em Portugal. O sentido das mudanças*. Relatório do Projecto de Pesquisa “Microempendedorismo e Associativismo em Países de Desenvolvimento Periférico”. Coimbra: CES.
- HESPAHNA, Pedro (2014). “Revitalizing rural communities through the commons. The case of the ‘Baldios’ in Portugal”. Seminar on *Forms of Collective Territory Management* organized by Istituto Svizzero, Rome (mimeo).
- McCAY, Bonnie J. e ACHESON, James M. (1987). *The Question of the commons: the culture and ecology of communal resources*. Tucson: University of Arizona Press.
- LOURENÇO, Joaquim (Org.) (2010). “Baldios da Lousã. 32 anos de história”. *Rev. Baldios*, 1(1).
- MONTEIRO, Paulo F. Gouveia (1985). *Terra que já foi Terra: análise sociológica de nove lugares agro-pastoris da serra da Lousã*. Lisboa: Salamandra.
- OSTROM, Elinor (2005). *Understanding Institutional Diversity*. Oxford: Princeton University Press.
- POPKIN, Samuel (1979). *The Rational Peasant*. Berkeley: University of California Press.
- RIBEIRO, Aquilino (1958). *Quando os Lobos Uivam*. Lisboa: Bertrand Editora.
- RODRIGUES, Manuel (1987). *Os baldios*. Lisboa: Caminho.
- SECO, Joaquim (2014) “Baldios de Vilarinho selecionados para documentário espanhol”. *Trevim*, 02/05/2014.
- SERRA, Rita; FERREIRA, Patrícia; SKULSKA, Iryna; ALAVEZ-VARGAS, Mayrén; SALGADO, Anailton; NUNES, João Arriscado, & GARCÍA-BARRIOS, Raúl. (2016). “Education for Sustainability in the Context of Community Forestry”. In *Biodiversity and Education for Sustainable Development* (pp. 169-183). Springer International Publishing.
- SERRA, Rita; FERREIRA, Patrícia (2017). “Governança comunitária de florestas para crianças – kit pedagógico”. Publicações CES. Disponível em: < <http://ces.uc.pt/temp/scram/KitPedagogicoSCRAM.pdf>>.
- SIMÕES, Sara; CRISTOVÃO, Artur (2012). “Baldios no norte de Portugal: o papel da propriedade comunitária no desenvolvimento local”. Comunicação ao *VII Congresso Português de Sociologia*. Acesso em: 12 dez. 2012. Disponível em: <http://www.aps.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP1190_ed.pdf>.
- TENGARRINHA, José (1994). *Movimentos Populares Agrários em Portugal*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- VAN LAERHOVEN, Frank; OSTROM, Elinor (2007). “Traditions and Trends in the Study of the Commons”. *International Journal of the Commons*, 1(1):3-28.
- WADE, Robert (1987). “The management of common property resources: collective action as an alternative to privatisation or state regulation”. *Cambridge Journal of Economics*, 11: 95-106.
- WAGNER, Peter (1994). “Enablement and constraint. Understanding modern institutions”. In: *A Sociology of Modernity*. London: Routledge, 19-33.